



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DESPACHO

*Aprovado*

Presidente: \_\_\_\_\_

Em 10 de DEZEMBRO de 2013.

REQUERIMENTO N.º: **3014**

**ASSUNTO: INFORMAÇÕES AO PREFEITO SOBRE  
CONTAINERS PARA COLETA DO LIXO**

É público e notório que a Prefeitura Municipal de Sorocaba, por motivos justos e com suporte legal, rescindiu o contrato de recolhimento e depósito do lixo produzido em nossa cidade

Sabemos todos, que o momento é difícil e que demanda muito estudo e bom senso para que as novas empresas contratadas regularizem essa situação, na certeza de que isso levará algum tempo.

Que durante esse período, evidentemente que a Prefeitura e a sociedade irão apresentar e debater questões outras que envolvem lixo e, certamente, todos serão ouvidos e terão suas razões, considerando que vivemos num estado democrático e de direito.

Este Vereador, chamado pelos Romanos de Edil, no uso de suas atribuições como um dos responsáveis pelos cuidados da cidade, tem o dever de fiscalizar as ações do nosso alcaide no "bom uso do dinheiro público", como também, apresentar sugestões, pareceres e até projetos de lei que venham ao encontro das necessidades e interesses que é o bem estar da população.

Isto posto, este Edil já o era quando da implantação do sistema USO DE CONTAINERS, prática essa instituída no governo municipal de 1997/2000, que, diga-se de passagem, em minha ótica, não é das melhores.

PROT. COLETA LIXO

09-Dez-2013-16:17-131293-1/A

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Senão vejamos: o lixo é nosso. Nasce dentro do nosso lar. Faz parte de nossa vida cotidiana. É o rejeito. É aquilo que não nos serve, não nos interessa e tem que ir para o lixo. Durante toda a existência de nossa cidade foi, é e será assim. Temos que dar a ele o melhor destino e da melhor forma.

Quanto aos CONTAINERS, têm eles suas qualidades, uma delas é concentrar todo o nosso lixo num só lugar, não deixá-lo espalhado a mercê dos animais sem dono e, o que é mais triste, aos nossos irmãos moradores de rua que neles procuram alguma coisa ainda aproveitável; também aos "catadores" de resíduos sólidos para o seu aproveitamento industrial, que lhes rende alguma coisa para ajudar em suas sobrevivências.

Porém, têm eles seus malefícios também, o que é pior, pois atravancam as ruas, as calçadas, obstruem as passagens, são fétidos porque ninguém os lava. Aliás, o container é a forma mais cômoda de desfazermos logo de nossos rejeitos, colocando-os na rua, dentro dos mesmos à mercê de todos, deixando as vias públicas mais feias, obstruídas e impedindo o livre trânsito dos cadeirantes, dos deficientes visuais, dos idosos, etc., além de deixar uma enorme poluição visual e imundice.

Sabemos também que, os bares, restaurantes, supermercados, não todos é claro, mas a maioria, se livram de seus restos de comida, frutas, verduras não comerciáveis, colocando-os nos containers da rua e, deixando-os no passeio público desde de manhã cedo, exalando enorme fedentina e com o conseqüente ajuntamento de moscas e mosquitos, transmissores de doenças coletivas em prejuízo sem tamanho à população e aos poderes públicos.

É notório que, enquanto os containers eram utilizados não recebiam a higienização necessária, ficando a mercê dos mais variados insetos. Isto tudo sem contar o gasto despendido pela Administração dentro do sistema "locação" como era no início e nem sabemos se essa prática continua.

Sabemos também que, o problema "lixo" ainda está no começo, com um prazo de regularização não muito curto.

Diante dessa problemática, este Vereador, respeitosamente, usando das atribuições que lhe compete como Edil, REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Pannunzio, e o Setor competente, à nos informar o que segue:

- 1) Existe a possibilidade da Administração não mais adotar o uso do container para que a população se desfaça do seu lixo?



SECRETARIA GERAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

09-Dez-2013-16:17-131293-2/6



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

- 2) Será possível se utilizar de sacos plásticos para esse fim e colocá-lo em frente à sua casa, seu comércio apenas no fim do dia ou, quando da passagem do caminhão recolhedor?
- 3) É possível incentivar a população a adotar o seu próprio container ou outro meio possível de armazenamento do seu próprio lixo, reciclando-os?
- 4) Não sendo o mesmo abolido, há algum meio de evitar a colocação do container na rua fora do horário de coleta?

Em sendo possível implantar esta nova, mas velha modalidade, fazendo ampla divulgação e conscientização na certeza de que teremos uma cidade mais limpa, mais acolhedora, menos poluída e por vias de consequência, mais sadia.

S/S., 09 de dezembro de 2013.

Waldomiro R. de Freitas  
VEREADOR

SECRETARIA GERAL

09-Dez-2013-16:19-131293-3/6

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

